DECRETO Nº 016/2023

DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022 no valor de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 3.3.71.00 (6) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 22.000,00

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 4.4.71.00 (9) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 46.500,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 3.1.71.00 (3) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 20.000,00

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 3.3.93.00 (8) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 2.000,00

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 3.3.93.00 (8) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 2.514,64

**Órgão: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração

Proj/Ativ: 2.033 – Manutenção das Ativ. Administrativas

Despesa: 3.3.90.00 (7) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 43.985,36

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**